

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias rurais do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 953459/2023/MIDR/CAIXA. CONTRATADA: EMPRESA VIGAS ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Vladimir Pereira, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46, Através do presente instrumento de DISTRATO, as partes distratantes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, Centro - Colinas -MA, neste ato representado pelo senhor Prefeito, Renato de Sousa Santos, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, têm entre si, justo e em comum, acordado o presente DISTRATO para rescindir de pleno direito o contrato relativo ao processo de Concorrência Pública Nº 01/2024, celebrado em 28/06/2024, fazendo-se com fundamento no artigo 138 § 1 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2208/2025

REF.: PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA CPF/CNPJ 42.092.474/0001-50; OBJETO: Obras de Repetição da Quadra com Vestiário no Povoado Orfão, ID 1015671, Termo de Compromisso nº 16674. Conforme especificações contidas no processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2025; BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 945.589,77 (Novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais, setenta e sete centavos) PRAZO 12 (doze) meses DOTAÇÃO Termo de Compromisso nº 16674; Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº 10391; 02 02 05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0029.1027.0000 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas; 27.812.0022.2070.0000 280.000,00 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas, Ginásios, Estádio, Campos de Futebol e Espaços de Lazer; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. SIGNATÁRIOS Sr. Antonio Vítor Costa Silva, CPF nº xxx.049.xxxxx-xx pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº xxx.125.xxx-xx, Secretário Municipal de Educação pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 249/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.11.0011, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e o Sra. Maria Da Paz Santana Mendes. OBJETO: Aditativo de prazo ao Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2024, que versa sobre a Locação do imóvel situado no Rua Povoado Picos II, Zona Rural, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, destinado ao funcionamento da U.E.B Olímpio Pires Belfort. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNID. ORÇAM: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE DE RECURSO: 1.550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação- Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/LOCADORA: Maria Da Paz Santana Mendes - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025. PROCESSO Nº 2025.07.11.0018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB e a Empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, ESCOLAR E TURISMO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DE ITAPECURU MIRIM/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para transporte de estudantes visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 12.847.935,00 (Doze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNID. GESTORA: 02 14 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2052 - MANUT. DO ENS. FUND. 30%;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.541 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEM. DA UNIÃO - VAAF; UNID. GESTORA: 02 14 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 - MANUT. DA ED. INFANTIL 30%;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.541 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEM. DA UNIÃO - VAAF; UNID. GESTORA: 02 19 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0027 2042 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.553 - TRANSF. DE RECUR. DO FUNDE AO PNATE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Ivonete Campelo - Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.18.0013. DISPENSA Nº 011/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA e a Empresa FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO - FÁDEX. OBJETO: Contratação de Instituição Brasileira sem Fins Lucrativos especializada na formulação e implementação de medidas urbanísticas, sociais, administrativas e jurídicas necessárias à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S no Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.093.000,00 (um milhão, noventa e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 02 33 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA; PROJETO/ATIVIDADE: 04 121 0061 2153 - MANUT. FUNC. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: 1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. VALOR: R\$ 93.000,00. FONTE DE RECURSO: 1.700 - TRANSF. DE CONVÊNIO; VALOR: R\$ 1.000.000,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Antônio Vinícius Oliveira - Representante legal. Itapecuru Mirim/MA.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 130/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.05.0008. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM-ITACOOP. OBJETO: termo de rescisão do Contrato administrativo nº 130/2021, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar do município de Itapecuru Mirim nas Unidades Educacionais da rede pública municipal. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis. ASSINATURAS: p/ PRIMEIRO DISTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita; Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. p/ SEGUNDA DISTRATANTE: Pedro de Jesus Viana Veloso - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos por intermédio do seu secretário, designado pela Portaria nº 1825/2025, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2025, do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço Global, tendo por objeto o Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota de veículos, englobando o licenciamento, a implantação e a administração de sistema informatizado, visando a otimização do sistema de transporte municipal de alunos do município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 16 de setembro de 2025, às 9h (nove horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.itapecurumirim.ma.gov.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br

Itapecuru Mirim-Ma, 29 de agosto de 2025
BRUNO DINIZ COSTA
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025/PML - CONCORRENCIA Nº 008/2025/PML. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. CONTRATADA: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de uma quadra poliesportiva, coberta com vestiário padrão FNDE, ID: 1007978, localizada na Rua Augusto Martins Reis, Loreto/MA: VALOR TOTAL R\$ 950.670,75 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0021.1-020 - Construção, ampliação, restauração e equipamento de unidades escolares - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. VIGENCIA: 26/08/2025 a 26/08/2027. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025 - Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Leonardo de Sousa Santos - Sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

O Município de Mirinzal/MA, por meio da Secretaria de Administração, avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço global, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ACHUI, EM RAZÃO DOS DANOS OCASIONADOS PELAS CHUVAS NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. Data e horário do início da disputa: 18 de setembro de 2025, às 09h30min (nove horas e trinta minutos). Site para realização da Concorrência: www.licitanet.com.br. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://mirinzal.ma.gov.br/>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Mirinzal/MA, ou ainda através do e-mail: prefeituramirinzal@hotmail.com.

Mirinzal/MA, 29 de agosto de 2025.
TÁRCIO DE FRANÇA MACEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025. PROC. Nº 6973/2025 - SEMCEJ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO MODELO A, LOCALIZADO NA VILA NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MARANHÃO.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto no Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 e no Processo Administrativo nº 6973/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do certame, nos termos do art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

- Lote 1 - empresa JB CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 14.608.683/0001-79, pelo valor total R\$ 1.572.575,26 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Paço do Lumiar - MA, 27 de agosto de 2025.
IVESMAR LOUREIRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022. Partes: Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, e de outro lado, a Empresa ROYAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.415.406/0001-51. Objeto: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato nº 10/2022, objetivando a Execução da Obra: Escola 6 Salas com Quadra - Avenida Flamboyant (3185482), no Município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerado de 07 de junho de 2025. Amparo Legal: Art. 57 da Lei Nº 8.666/93. Pedro do Rosário/MA, 06 de junho de 2025. Assinatura: Sueli De Jesus Lobato; Secretária Municipal de Educação; Raul da Silva Pereira - Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025-SRP

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para recuperação/implantação de estradas vicinais do Município de Pedro do Rosário-MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/09/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 17/09/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. Tipo de Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta De Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: cplpedrodorosario@hotmail.com

Pedro do Rosário-MA, 29 de agosto de 2025.
DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250102402/25 CPL- PM/SB CONCORRENCIA Nº 2/2025 PROC ADM: 2025002/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. OBJETO: Este aditivo altera o objeto do contrato original. A construção da Creche e Escola de Educação Infantil FNDE - Creche Tipo 2 no Bairro Centro, em São Bernardo/MA, foi modificada para a construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil FNDE - Creche Tipo 1. As demais especificações, incluindo memoriais descritivos, projetos, planilhas de custo e anexos, permanecem as mesmas. De acordo com a Lei 14.133/2021 CONTRATADO: S R B DE PAULA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na na RODOVIA BR135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:11 - ANANADIB, S/N, RIO GRANDE, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.091-762., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.704.301/0001-92, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA. Dos recursos e Dotação Orçamentária: Recurso: Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Número/Ano da Proposta: 003869/2024 Tipo de Creche: FNDE - Creche Tipo 1Número da Proposta Novo PAC - Seleção: 26298010572/2023 Termo de Compromisso: 961017/2024/FNDE/CAIXA DOTAÇÃO: CONST. AMP. E REF. DE UNID.ESC. DO PRÉ-ESC. CRECHE - 2.361.0832.1028.0000 Elemento de Despesa: 449051 - 000 - Obras e Instalações As demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original que não conflitam com este termo aditivo permanecem inalteradas DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 27/08/2025. VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, e na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CONCORRENCIA Nº 002/2025 PROC ADM: 2025002/2025. Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

